



## TORNEIO COMEMORATIVO DO SERVIDOR PÚBLICO FUTSAL FEMININO FEMININO | 2023

### DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – O torneio de futsal feminino comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 é uma promoção da Gerência de Saúde Laboral da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, com o apoio da Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e da Subsecretaria Municipal de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação – cabendo exclusivamente aos órgãos destacados os procedimentos de planejamento, organização, realização e controle do certame.

### DA ORGANIZAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO

**Art. 2º** – A principal finalidade da iniciativa é oportunizar o intercâmbio esportivo e social entre os servidores públicos do Município de Timóteo.

**Art. 3º** - O torneio de futsal feminino comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 deverá observar e respeitar as disposições deste regulamento específico, cabendo exclusivamente à organização dirimir eventuais dúvidas, bem como resolver os casos omissos, quando do transcorrer das disputas.

**Art. 4º** - Os órgãos retro mencionados deverão cumprir e fazer cumprir este regulamento específico, bem como elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos e, elaborar, com base nos resultados dos jogos realizados, classificação e, critérios disciplinares, em todas as fases do certame.

**Art. 5º** - Serão utilizadas as regras da modalidade em disputa, ressalvadas as adequações e ajustes constantes no âmbito desse regulamento específico.

### DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 6º** O torneio de futsal feminino comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 terá sua forma de disputa divulgada após as inscrições das equipes na respectiva modalidade.

**Art. 7º** O período de inscrições é de 19 de setembro (terça-feira) a 26 de setembro (terça-feira), onde com base no número de equipes inscritas será definido a forma de disputa e realização do sorteio da competição para definição dos jogos. O sorteio será realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Centro-Norte, com data e hora a ser definida posteriormente pela organização da competição, com os responsáveis representantes de cada equipe.

*Parágrafo primeiro:* um mesmo servidor não poderá atuar por mais que uma única equipe e na qual esteja devidamente relacionado na respectiva ficha de inscrição, observada terminantemente a sua lotação;

*Parágrafo segundo:* o parágrafo anterior trata apenas de uma mesma modalidade, sendo que cada servidor poderá participar de no mínimo uma modalidade e no máximo duas no torneio comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023.

*Parágrafo terceiro:* em caso de ocorrência da participação de algum atleta, em qualquer partida, sob qualquer pretexto, sem estar devidamente inscrito e relacionado na ficha de inscrição, a equipe será sumariamente eliminada do torneio de futsal feminino comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023.

**Art. 8º** Os jogos serão disputados em dois tempos iguais de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 10 minutos, com virada de campo/lado e respeitarão a tabela de confrontos publicada pela organização.

*Parágrafo único:* **apenas para o primeiro jogo de cada dia de disputa**, haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, após o horário informado na tabela publicada pela organização do torneio, devendo neste prazo a equipe se apresentar ao mesário/delegado devidamente uniformizada com no mínimo 04 jogadores (número mínimo para iniciar a partida); *caso contrário será considerada a ocorrência de “WxO” e eliminação sumária do torneio.*

**Art. 9º** Caso tenha fase de grupos os critérios classificatórios para fase semifinal, serão pela ordem:

1. Maior número de pontos ganhos (vitória: 3 pontos – empate: 1 ponto);
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de cartões vermelhos;



6. Menos número de cartões amarelos;
7. Sorteio.

**Art. 10º** Na fase SEMIFINAL, para efeito de definição dos finalistas, não haverá qualquer tipo de vantagem entre as equipes semifinalistas e, em caso de empate ao final do tempo normal de jogo, prorrogação em dois tempos de dez minutos, sem intervalo e com virada de campo/lado; se ainda assim prevalecer o empate, haverá disputa de série de cinco pênaltis e, por fim, disputas de penalidades alternadas até que se defina o vencedor.

**Art. 11º** Na FINAL, não haverá qualquer tipo de vantagens entre as equipes vencedoras das semifinalistas e, em caso de empate ao final do tempo normal de jogo, prorrogação em dois tempos de dez minutos, sem intervalo e com virada de campo/lado; se ainda assim prevalecer o empate, haverá disputa de série de cinco pênaltis e, por fim, disputas de penalidades alternadas até que se defina o vencedor.

**Art. 12º** Em caso de ocorrência de “WxO” em qualquer fase do certame, a equipe infratora será sumariamente eliminada do torneio de futsal feminino comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 e seus resultados anteriores, se for o caso, serão desconsiderados para efeito de classificação (fase preliminar).

**Art. 13º** Não haverá limites de substituição e cada equipe poderá utilizar livremente, a qualquer tempo de jogo ou fase do certame, todos os seus inscritos, limitados a 10 (dez) jogadores/equipe como deve constar em cada ficha de inscrição e fielmente transcrita para as súmulas de jogo pela organização do torneio.

*Parágrafo único:* após o encerramento do período de inscrição não mais será permitida a alteração da ficha de inscrição, não cabendo supressão, acréscimo ou substituição de servidores inscritos em cada equipe.

**Art. 14º** Jogadores que acumularem dois cartões amarelos deverão cumprir suspensão de uma partida, assim como o jogador que for expulso.

*Parágrafo único:* a contagem de cartões será zerada entre as fases preliminar (classificatória) e semifinal e final.

**Art. 15º** Qualquer caso de agressões físicas, ofensas verbais e morais aos adversários, equipe de arbitragem ou da organização do torneio de futsal feminino comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023 implicam na eliminação sumária do servidor infrator, mediante registro na súmula de jogo.

**Art. 16º** Aos servidores integrantes das equipes finalistas serão destinadas medalhas individuais personalizadas de campeão e vice-campeão do torneio de futsal feminino comemorativo “DIA DO SERVIDOR” – 2023, assim como troféus de campeão e vice-campeão as equipes. Ainda será premiado com medalhas o terceiro colocado.

**Art. 17º** - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

**Art. 18º** - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**Art. 19º** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) camisas de mesma cor predominante, numeradas de 1 a 999 (nas costas e/ou na frente); os goleiros deverão estar com as camisas da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

b) shorts ou bermudas de mesma cor predominante, sem bolsos, não sendo obrigatória a numeração;

c) o goleiro pode optar por utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração;

d) caneleiras;

e) meiões;

f) tênis sem travas.

*Parágrafo único:* Nas substituições, é opcional o uso de coletes no banco de reserva.

**Art. 20º** - No banco de reservas poderão ficar, além das atletas inscritos na partida, o técnico responsável e um assistente técnico.

**Art. 21º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais.